



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Nota Técnica 242/2009 - COGES/DENOP/SRH, de 1º de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Atualizar os valores dos anexos I, II e III, da Portaria nº 1.669, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Acrescentar o anexo IV à referida portaria, estabelecendo valores para pagamento de hora/aula a servidores da UFAL aposentados e a pessoas que não fazem parte do quadro de pessoal da Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ANA DAYSE RESENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26/02/10